



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS EM PLANEJAMENTO |

DELIBERAÇÃO Nº 02/2019 – CD- CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 27 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o cronograma de trabalho sugerido pelo CTPE e a metodologia que será utilizada na revisitação do Planejamento estratégico; e

Considerando que o Conselho Diretor alinhou e aprovou o cronograma para 2019.

DELIBEROU:

- 1- O evento ocorrerá no dia 24 de abril, na mesma data da 83ª Reunião do Conselho Diretor;
- 2- Participação:
 - a. O CAU/BR, através do orçamento do projeto estratégico do CAU, convocará 1 (um) assessor de Planejamento de cada CAU demandante de recursos e de CAU com receita intermediária, seguindo proposta do grupo de trabalho;
 - b. O CAU/BR, com o orçamento do Fundo de Apoio, convocará 3 presidentes de CAU demandante de recursos, seguindo proposta do grupo de trabalho;
- 3- O CAU/BR irá providenciar espaço e estrutura para o evento.

Brasília – DF, 27 de março de 2019.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA
Coordenador da CED-CAU/BR

ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Coordenadora da CEF-CAU/BR

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora da CEP-CAU/BR

WILSON F. VARGAS DE ANDRADE
Coordenador da CPF-CAU/BR

JOSÉ ANTONIO ASSIS DE GODOY
Coordenador da COA-CAU/BR